

CITAÇÃO - Nº 613/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA, Secretário Adjunto de Gestão à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do. Processo nº. 2011/52629-7, que trata do Contrato de Admissão de Servidor Temporário da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Belém, 03 de novembro de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

CITAÇÃO - Nº 614/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do. Processo nº. 2011/51989-2, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, referente ao Convênio SEDUC nº 183/2010. Belém, 03 de novembro de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

CITAÇÃO - Nº 616/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CÁSSIO ALVES PEREIRA, Secretário à época da SAGRI, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/50853-5, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, referente ao Convênio SAGRI nº 032/2008 e termo aditivo. Belém, 03 de novembro de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

CITAÇÃO - Nº 617/2014

ADVOGADO: RAFAEL MOTA DE QUEIROZ – OAB/PA 10.308. De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/51515-5, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 003/2006 e termos aditivos. Belém, 03 de novembro de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

CITAÇÃO - Nº 618/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2012/52175-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DO BAIRRO DA CIDADE NOVA-ASSOMAR, referente ao Convênio SEEL nº 220/2008. Belém, 03 de novembro de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

CITAÇÃO - Nº 619/2014

ADVOGADO: RAFAEL MOTA DE QUEIROZ – OAB/PA 10.308. De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/51521-3, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 033/2010 e termo aditivo. Belém, 03 de novembro de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

CITAÇÃO - Nº 620/2014

ADVOGADO: SÁBATO ROSSETTI – OAB/PA 2774. De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA, Presidente à época

da ALEPA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do. Processo nº. 2011/53031-9, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO JARDIM SANTA ANA, referente ao Convênio ALEPA nº 185/2010. Belém, 03 de novembro de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

CITAÇÃO - Nº 621/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA, Secretário Adjunto de Gestão da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/52909-1, que trata do Contrato de Admissão de Servidor Temporário da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Belém, 03 de novembro de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

CITAÇÃO - Nº 622/2014

ADVOGADO: SEBASTIÃO PIANI GODINHO – OAB/PA 6046. De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. MANOEL CARLOS ANTUNES, Sentente à época da ALEPA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do. Processo nº. 2011/53157-0, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, referente ao Convênio ALEPA nº 119/2010 e termo aditivo. Belém, 03 de novembro de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

CITAÇÃO - Nº 623-B/2014

ADVOGADO: SEBASTIÃO PIANI GODINHO – OAB/PA 6046. De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. MANOEL CARLOS ANTUNES, Presidente à época da ALEPA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do. Processo nº. 2011/52654-8, que trata da Prestação de Contas da AGREMIAÇÃO CARNAVALESCA SÓCIO-CULTURAL “BLOCO OS MASCARADOS”, referente ao Convênio ALEPA nº 192/2010. Belém, 03 de novembro de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

CITAÇÃO - Nº 628/2014

ADVOGADA: LEILA DE NAZARÉ ACCIOLY RAMOS – OAB/PA 5.813. De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES, Secretário à época da SAGRI, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2012/51024-8, que trata da Prestação de Contas do SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE TUCURUÍ, referente ao Convênio SAGRI nº 088/2011. Belém, 03 de novembro de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

CITAÇÃO - Nº 629-A/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO, Prefeita à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2012/52189-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, referente ao Convênio SEEL nº 048/2009 e termo aditivo. Belém, 03 de novembro de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

CITAÇÃO - Nº 629-B/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2012/52189-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, referente ao Convênio SEEL nº 048/2009 e termo aditivo. Belém, 03 de novembro de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

CITAÇÃO - Nº 630/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Diretor de Gestão Administrativa à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2012/50049-2, que trata do Contrato de Admissão de Servidor Temporário da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE. Belém, 03 de novembro de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

CITAÇÃO - Nº 631/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. SINFRÔNIO BRITO MORAES, Diretor-Executivo, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/52412-3, que trata da Prestação de Contas da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, referente ao Convênio FAPESPA nº 047/2008. Belém, 03 de novembro de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

CITAÇÃO - Nº 632/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA BRAGA, Diretor-Presidente da COSANPA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/51337-5, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, referente ao Convênio COSANPA nº 010/2009. Belém, 03 de novembro de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

CITAÇÃO - Nº 634/2014

ADVOGADA: LEILA DE NAZARÉ ACCIOLY RAMOS – OAB/PA 5.813. De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES, Secretário à época da SAGRI, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/53348-6, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CAMPO VERDE, referente ao Convênio SAGRI nº 015/2013. Belém, 03 de novembro de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

CITAÇÃO - Nº 635/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/51465-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS MONTE SINAI, referente ao Convênio SEEL nº 070/2009. Belém, 03 de novembro de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

CITAÇÃO - Nº 637/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário Adjunto de Gestão à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/51243-5, que trata do Contrato de Admissão de Servidor Temporário da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Belém, 03 de novembro de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

CITAÇÃO - Nº 638/2014

ADVOGADO: RAFAEL MOTA DE QUEIROZ – OAB/PA 10.308. De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/50225-0, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES E AMIGOS DA ESCOLA INSTITUTO BOM PASTOR, referente ao Convênio SEDUC nº 536/2008. Belém, 03 de novembro de 2014. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário